



**CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 020/2021**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NA FORMA
A SEGUIR INDICADA.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 03 de setembro de 2021.



GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 020/2021

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 020/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE,
NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da
Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Art. 1º- Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de
2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do Municipal de
Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de
publicação.

Campo do Tenente, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:6ADBC65C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/09/2021. Edição 2343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>